

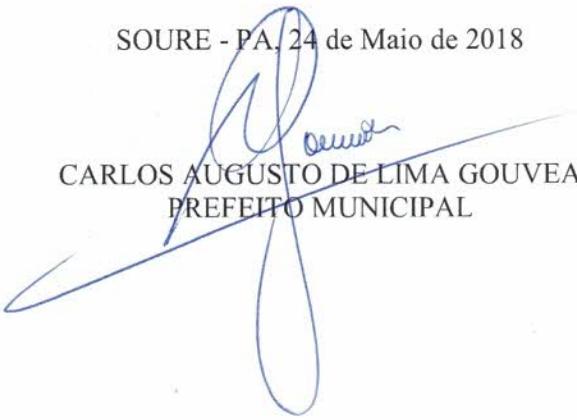


**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, AJUIZAMENTO, MANUTENÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES TRABALHISTA E AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOURE - PA, 24 de Maio de 2018

  
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA  
PREFEITO MUNICIPAL